



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

## Resolução nº 35, de 29 de abril de 2008.

**“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais aprovou e, eu, Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, inciso XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a (s) seguinte (s) dotação (ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Câmara Municipal

01.031.0003 4.023 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.000,00

Total ..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. Anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Câmara Municipal

01.031.0090 3001 Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso exclusivo da

Câmara Municipal

44.90.52.03 Equipamentos e material permanente R\$ 20.000,00

Total ..... R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 29 de abril de 2008.

  
JOSÉ INÁCIO DA SILVA  
Presidente

  
JAILSON DE SOUZA VIANA  
Secretário